



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIAL DE MAPUTO  
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE OBRAS PÚBLICAS

REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

**ANÚNCIO DE CONCURSO LIMITADO Nr.21/DPOP- M/RA/2024**

1. A Direcção Provincial de Obras Publicas de Maputo (DPOP-M), convida as empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas, de acordo com o seguinte:

<b>Objecto do Concurso</b>	<b>Classe de Alvará mínimo Exigido</b>	<b>Data e hora da visita ao local das obras</b>	<b>Data e hora final da entrega das Propostas</b>	<b>Data e hora da abertura das Propostas</b>
Empreitada para Pavimentação de 450 metros da Rua Mulotane / Malhampsene no Distrito de Boane	3 <sup>a</sup>	08/11/2024 as 10.00 Horas no <b>Edifício da Localidade de Mulotana</b>	15/11/2024 as 09.00 Horas	15/11/2024 as 09.15Horas

2. O período de validade das propostas é de 90 dias, contados a partir da data de abertura das mesmas.
3. Obrigatoriamente devem fazer parte da proposta os seguintes documentos actualizados e autenticados: a) Alvará b) Certificado de Quitação das Finanças Públicas; c) Certidão de Segurança Social; d) Declaração do concorrente de que não se encontra em situação de impedimento; e) Declaração de Informação contabilístico e fiscal; f) Facturação em actividades similares ao objecto de contratação; g) Declaração comprovativa das instalações e equipamento adequado e disponível; h) Equipa técnica devidamente qualificado, comprovada pelos respectivos certificados de habilitações literárias, acompanhados dos respectivos CV's devidamente assinados; Certificado de Cadastro Único; i) Confirmação de facilidade de acesso ao credito; j) Certidão emitida pelo INE.
4. As Propostas deverão estar devidamente seladas e entregues na DPOP de Maputo até a data e hora acima citada, e a abertura das mesmas será feita, na presença dos concorrentes ou seus legítimos representantes que queiram assistir a este acto.

5. A visita ao local das obras é da responsabilidade do empreiteiro, devendo para o efeito se fazer presente na data e local acima indicados para concentração.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro.

**Matola, 04 de Novembro de 2024**  
**Autoridade Competente**  
**/Ilegível/**